



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 24 de novembro de 2023.



Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001/2023
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/MULTA

A prefeitura municipal de Maturéia-PB, através do Sr. Prefeito, no uso das suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 41.447.198/0001-33, vencedora da DISPENSA Nº. 015/2023, o seu objeto Contratação de Serviço técnicos especializado na área de engenharia, para realizar elaboração de projeto e realização de fiscalização de obras, bem como alimentação dos sistemas de informações de obras do Estado, TCE-PB, Governo Federal e outros, no município de MATUREIA-PB, nos termos do item 18 edital e cláusula décima primeira, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 155, inciso VI da Lei n. 14.133/2021, para apresentar defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada através do e-mail matureia@hotmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Maturéia-PB, 24 de novembro de 2023

JOSÉ PEREIRA DE FREITAS DA SILVA
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO